



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.718/2020

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 011/2020 - SAÚDE, que trata da Contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) veículo 0(zero) km, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, adquirido com recursos específicos, conforme Resolução SESA nº769/2019.

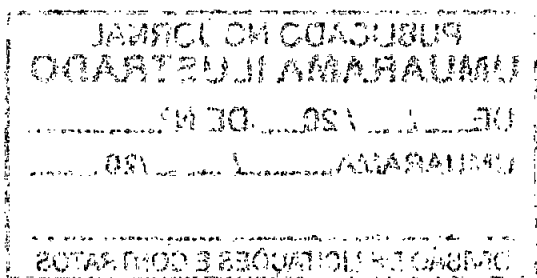
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração


CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/08/2020 DE Nº 11924
UMUARAMA 07/08/2020
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS